



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 201, Sala 201 e 301, Bairro Centro, CEP: 95975-000, em Putinga/RS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 20.275.382/0001-73 representada pelo Senhor Eder Carlos Dalberto, sócio proprietário, portador do CPF nº 921.871.530-53 e RG: 1065054668 está executando através do **Termo de Contrato nº 084/2024**, termo aditivo 1º, com prazo de 12 meses para o Município de Brasiléia/AC, inscrito sob o CNPJ: 04.508.933/0001-45, através do presente objeto: “ **contratação de empresa especializada no acompanhamento e monitoramento de programas e projetos do MEC/FNDE, através da disponibilização da licença de uso do Sistema SIGEMEC.** ”

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasiléia/AC, 26 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Raiza Dias dos Santos

Portaria nº 003/25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 201, Sala 201 e 301, Bairro Centro, CEP: 95975-000, em Putinga/RS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 20.275.382/0001-73 representada pelo Senhor Eder Carlos Dalberto, sócio proprietário, portador do CPF nº 921.871.530-53 e RG: 1065054668 está executando através do **Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2021**, termo aditivo 4º, com prazo de 12 meses para o Município de São Borja/RS, inscrito sob o CNPJ: 88.489.786/0001-01, estabelecida nesta cidade no endereço: Rua Aparício Mariense, nº 2751, **para realização de serviços educacionais, através da Licença de uso do Sistema exclusivo de Gestão Municipal - SIGEMEC, com registro do certificado no INPI sob o nº BR512019002315-3, com disponibilização dos módulos de: PAR - Plano de Ações Articuladas, Obras 2.0, PDDE Interativo, Projeto de Educação Infantil, SIGPC — Sistema de Gestão e Prestação de Contas, SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Atas e registros de Preços do FNDE e Conselhos Municipais.**

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Borja/RS, 21 de Janeiro de 2026

MARIA DE LOURDES MIRANDA BALBUENO ROCHO,

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 20.987/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 201, Sala 201 e 301, Bairro Centro, CEP: 95975-000, em Putinga/RS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 20.275.382/0001-73 representada pelo Senhor Eder Carlos Dalberto, sócio proprietário, portador do CPF nº 921.871.530-53 e RG: 1065054668 está executando através do **Termo de Contrato nº 34/2024**, termo aditivo 1º, com prazo de 12 meses para o Município de Nova União/RO, inscrito sob o CNPJ: 00.699.197/0001-07, **através do presente objeto: contratação de empresa de assessoria especializada mensal no acompanhamento e monitoramento de programas e projetos do MEC/FNDE, através da disponibilização da licença de uso do sistema SIGEMEC para técnicos municipais, onde serão registradas diariamente todas as orientações técnicas relacionadas aos sistemas do MEC/FNDE**

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova União/RO, 27 de janeiro de 2025

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LUCINEI GOMES FERREIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 27/01/2026 às 08:28, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **323661** e o código verificador **E726EB87**.

Docto ID: 323661 v1